UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA CPPAD
Nº 07 – Julho de 2018

Reitor
Maurílio Abreu Monteiro
Vice-Reitora
Idelma Santiago da Silva
Presidente da CPPAD
Khândida Coelho Vichmeyer Paula

SUMÁRIO

SINDICÂNCIA **3**
Sindicância Acusatória-Prorrogação 3

Processo Administrativo Disciplinar **3**
PAD-Recondução 3
PAD-Recondução 4

1. SINDICÂNCIA

1.1 Sindicância Acusatória-Prorrogação

PROCESSO:	23479.015638/2017-20	
PORTARIA:	1233/2018	**Data da Publicação:** 23/07/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.009954/2018-02;

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, nos termos do Art. 145 da Lei nº 8.112/1990, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo nº 23479.015638/2017-20, conduzido pela Comissão de Sindicância Investigativa designada na Portaria nº 0994/2018, de 07 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço em 11 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de julho de 2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 16 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.1 – Recondução

PROCESSO:	23479.00022/2017-90	
PORTARIA:	1180/2018	**Data da Publicação:** 11/07/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.009682/2018-32;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor JOSE DE ARIMATEIA COSTA DE ALMEIDA, Presidente, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1713674, quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) MARCOS ROGERIO DE SOUZA LADEIRA, Assistente em Administração, matrícula nº 1455718 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Registro e Controle Acadêmico, e o(a) servidor(a) GEISO RAFAEL FONSECA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1707107 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Exatas, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que ser trata o Processo: 23479.000022/2017-90, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 331/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de março de 2017; Prorrogação Designação da Comissão conforme Portaria nº 760/2017, de 24 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 34/2017, de 08 de junho de 2017; Recondução da Comissão conforme Portaria nº 1260/2017, de 23 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51/2017, de 28 de agosto de 2017; Prorrogação da Comissão conforme Portaria nº 1619/2017, de 25 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 65/2017, de 31 de outubro de 2017; Recondução da Comissão conforme a Portaria nº 107/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 05/2018 de 25 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 718/2018, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 25 de abril de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de julho de 2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 05 de julho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

2.2 – Recondução

PROCESSO:	23479.012006/2017-17	
PORTARIA:	1099/2018	**Data da Publicação:** 03/07/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Documento nº 23479.009038/2018-64;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor JOSE ANCHIETA DE ARAUJO, Presidente, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 2129749, quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional; o(a) servidor(a) THAYNÁ MÍRIAM PEREIRA PASSOS, Assistente em Administração, matrícula nº 2137283 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, e o(a) servidor(a) CLEUZENI SANTIAGO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2135979 do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que ser trata o Processo: 23479.012006/2017-17, iniciados pela Comissão designada pela texto Recondução da Comissão conforme a Portaria nº 131/2018, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 19 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 0716/2018, de 20 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço de 25 de abril de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 26 de junho de 2018.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-UNIFESSPA
Campus de Marabá-Unidade III (Cidade Universitária)
Av. dos Ipês S/N Bairro:Cidade Jardim - Nova Marabá
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:http://www.cppad.edu.br
E-mail:cppad@unifesspa.edu.br
Distribuição: Gratuita Periodicidade: Mensal